

DECRETO Nº 2477/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO,  
POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA ESPECIAL  
PROFESSOR – TRANSIÇÃO -  
PEDÁGIO, DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Especial Professor – Transição - Pedágio**, ao Sr. **CARLOS DOMINGOS DA SILVA**, matrícula funcional sob nº 412368, lotado desde 01 de maio de 2007, na função de Professora PII – ZR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário, e os direitos retroagem à data do ato em 01/09/2025.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de outubro de 2025.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2025.

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**  
Sec. Mun. de Administração